**INDICAÇÃO Nº 02/2020**

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicitam à Mesa Diretora que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLACAS NOS ACESSOS DO MUNICÍPIO INFORMANDO QUE OS VENDEDORES AMBULANTES DEVEM SE DIRIGIR AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA PARA SE CADASTRAREM E PAGAREM O RESPECTIVO ALVARÁ ANTES DE INICIAREM SUAS ATIVIDADES.

**JUSTIFICATIVA**

Todo o dia o município recebe vendedores ambulantes que vem até o município venderem seus produtos, fazendo concorrência com os vendedores e com o comércio local, sem pagarem as devidas taxas de licenciamento, o que causa prejuízo aos cidadãos locais e ao município.

A consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

VERª BELONI TEREZINHA MARTINS DAL MORA

VER. IVONEI ZANETTI

VERª MARCIA REGINA BALISTA